



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
239760/2021	38564/2021	18/10/2021 09:51:36	18/10/2021 09:51:34

Tipo

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DA
CÂMARA**

Número

99/2021

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 1802/2021 - ENCAMINHA REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO DE Nº 150/2021, DE INICIATIVA DO VEREADOR JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR, REFERENTE A CERTIFICAÇÃO DE QUE O NOME "CANTINHO DO CÉU" NÃO É DENOMINADOR DE OUTRA RUA DO MUNICÍPIO, REQUER TAMBÉM O CROQUI DA RUA PROJETADA A RECEBER A DENOMINAÇÃO DE FATO, AINDA NÃO FOI NOMEADA.





Requerimento de Informação n° ____/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER INFORMAÇÃO, conforme disposto no artigo 139, §3º, inciso X do Regimento Interno deste Poder Legislativo, ao **Cadastro Imobiliário - Secretaria Municipal da Fazenda**, referente a certificação de que o nome "Cantinho do Céu" não é denominador de outra rua no município e, ainda que, requerer o croqui da rua projetada a rua a receber a denominação de fato ainda não foi nomeada.

A rua em questão encontra-se no final da Rua Domingos Ervate Sequini, no bairro Boa Vista.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 05 de outubro de 2021.

Júnior Corrêa

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2021.

OF/CM/Nº 1802/2021

Ilmº. Sr.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA

Secretário de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa. S^a. para as providências cabíveis, os **Requerimentos de Informação de N^{os}. 144, 146, 147, 148, 149, 150, 151/2021**, de iniciativa dos **edís Arildo Tomaz Bucker e José Carlos Corrêa Cardoso Júnior, desta casa**, aprovado no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 13 de outubro de 2021.

Solicitamos as providências cabíveis de Vossa S^a. para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Processo: 239760/2021 - RICMCI 99/2021

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: Protocolo Automático

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2021.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 239760/2021 - RICMCI 99/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto ao Requerimento de Informação nº 150/21.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de outubro de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400310033003300390035003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 19/10/2021 13:59

Checksum: **C8CCCD51EAE96DB2694BAE4BF325F078CCF26E3A14AF2A6885EA44BDA170D858**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400310033003300390035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 239760/2021 - RICMCI 99/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMFA - COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Trata-se de indicação advinda da Câmara Municipal em que solicita informações acerca do nome "Cantinho do Céu" não é denominador de outra rua no município e, requereu o croqui da rua projetada. A rua em questão encontra-se no final da Rua Domingos Ervate Sequini, no bairro Boa Vista.

Nesse contexto, segue para prestar as informações ora solicitadas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de outubro de 2021.

MARCIO CORREIA GUEDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 70773402

Tramitado por, MARYNA DESTEFANI CAPRINI, Mat. 70589505



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400310033003700380031003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCIO CORREIA GUEDES** em 20/10/2021 19:42

Checksum: **451C80CD1228E2E53A860380BC78E66A9477A5524E4952F22BC8C9830741612F**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400310033003700380031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Processo: 239760/2021 - RICMCI 99/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Para: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Trata-se de indicação advinda da Câmara Municipal em que solicita informações acerca do nome "Cantinho do Céu" não é denominador de outra rua no município e, requereu o croqui da rua projetada. A rua em questão encontra-se no final da Rua Domingos Ervate Sequini, no bairro Boa Vista.

Mediante a solicitação informamos que o nome proposto para denominar logradouro "Cantinho do Céu"

não é denominador de nenhum logradouro neste município.

Informamos ainda, que a rua solicitada para denomina-la, no final da Rua Domingos Ervate Sequini,

já possui denominação oficial, conforme Lei 7861/2020, trata-se da Rua Joaquim Antônio Delabela.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de novembro de 2021.

CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA
COORDENADOR DE GEOPROCESSAMENTO - Mat. 30271

Tramitado por, CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA, Mat. 30271



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400310037003200300031003A005400

Assinado eletronicamente por **CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA** em 25/11/2021 17:29

Checksum: **3225479D5680166FA0D47EEE3CA9B339A656786A4F5ABCF0E0D1056EEDC1A075**



Processo: 239760/2021 - RICMCI 99/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMFA - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Trata-se de indicação advinda da Câmara Municipal em que solicita informações acerca do nome "Cantinho do Céu" não é denominador de outra rua no município e, requereu o croqui da rua projetada. A rua em questão encontra-se no final da Rua Domingos Ervate Sequini, no bairro Boa Vista.

Nesse contexto, com as informações ora solicitadas conforme Despacho às fls. 09 exarado pelo setor de Geoprocessamento, em que pontua que o nome proposto para denominar logradouro "Cantinho do Céu" não é denominador de nenhum logradouro neste município.

Informa ainda, que a rua solicitada para denomina-la, no final da Rua Domingos Ervate Sequini, já possui denominação oficial, conforme Lei 7861/2020, trata-se da Rua Joaquim Antônio Delabela.

Ante ao exposto, certo de termos prestado as informações relevantes para a instrução do Requerimento de iniciativa da i. Câmara Municipal, elevamos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 1 de dezembro de 2021.

MARCIO CORREIA GUEDES
SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA - Mat. 70773402

Tramitado por, MARYNA DESTEFANI CAPRINI, Mat. 70589505



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400370037003300370036003A005400

Assinado eletronicamente por **MARCIO CORREIA GUEDES** em 01/12/2021 21:08

Checksum: **66E4D0ADB161D828B06EB0F45040CA7430726991A9F63F283E5DFEC4671DFAC7**



Processo: 239760/2021 - RICMCI 99/2021

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESPOSTA Nº 3421/2021

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta ao Requerimento de Informação nº 150/21, de iniciativa do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Júnior.

Após ciência, favor devolver o presente processo digital a este setor, para que possamos proceder o devido arquivamento.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de dezembro de 2021.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
ASSESSOR EXECUTIVO I - Mat. 70566204

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003400380036003500390030003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA** em 16/12/2021 15:12

Checksum: **434897E9C170207B43025D7CC785EC062F8A1AABD71DA735A8CA888CBAC4B66A**



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 39003400380036003500390030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

